



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 377/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

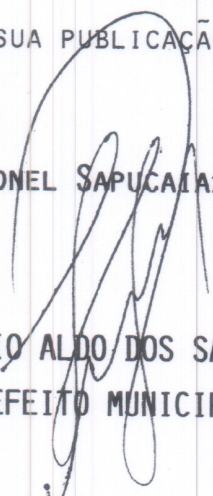
HELIO ALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER**, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º: FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO PLENO, DE IMÓVEL LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, À PESSOA ABAIXO RELACIONADA:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
ADELIA SANABRIA DIAZ	15	ÚNICA	11,50 x 40,00	JARDIM DAS PALMEIRAS II

ART. 2º: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.
EM 15 DE OUTUBRO DE 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA
PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO EM 15.10.96